

**PORTARIA Nº 12** de 06 de fevereiro de 2025

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de dispensa de Licitação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo Eletrônico nº 764/2025, objetivando a necessidade de Reestruturação e atualização dos Plano de Cargos e Estatuto dos Servidores do Magistério, através da Secretaria Municipal de Educação, sob égide da lei 14.133/2021.

**Art. 2º** Designar os servidores **Matheus Teixeira da Silva, Matheus Alves Fagundes de Abreu, Fábio Luís de Freitas, Hansnara Marques de Almeida e Liliana Lopes Romualdo da Costa**, como membros da **equipe de planejamento da contratação**, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos seis de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (06/02/2025).

**JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

***Certidão de Publicação***

*Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 06 de fevereiro de 2025.*

**Stênio Washington Rodrigues Belo**  
Chefe de Gabinete